

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SERRA DE SÃO BENTO-RN
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 29 DE MARÇO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Serra de São Bento/RN em sua Reunião ordinária, realizada no dia 29 de março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

APROVAR O PLANO MUNICIPAL DE CONTINGENCIA DAS ARBOVIROSES 2024.

Raissa Manuella de Lima Fernandes

Raissa Manuella de Lima Fernandes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde/ Serra de São Bento-RN nº 004/2024, nos termos do artigo 1º, § 2º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Luana Gomes de Moraes
LUANA GOMES DE MORAIS

Secretária Municipal de Saúde
CPF:082.426.794.01